Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 AGUAÍ-SP FONE: (19) 3653-7100 FAX: (19) 3652-3535
CNPJ: 46..425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.631 DE 26 DE OUTUBRO DE 2.017

"FIXA O INDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º, § 1º a Lei Municipal 1.416 de 28 de Dezembro de 1.990 (Código Tributário Municipal).

D E C R E T A

Art. 1º É fixado o índice de atualização monetária de **3,12 %** (três vírgula doze porcento) apurado em outubro em conformidade com o IPCA15/IBGE acumulado em 12 meses, para o Estado de São Paulo, para os valores venais dos imóveis urbanos que servirão como base de cálculo para lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o exercício de 2018.

Art. 2º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) será lançado juntamente com as taxas pertinentes, divididas em 10 (dez) parcelas mensais com as seguintes datas de vencimento no exercício de 2018: 15/02, 15/03, 15/04, 15/05, 15/06, 15/07, 15/08, 15/09, 15/10, 15/11 respectivamente.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 26 de outubro de 2.017

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete